

Processo de Contratação Direta
Inexigibilidade de Licitação nº 220/2025

Protocolo: 2330/2025

Data: 29 de setembro de 2025.

Secretaria de Administração

1. Fundamentação Legal

Conforme estabelecido pelo **art. 74 da Lei 14.133/2021**, esta inexigibilidade de licitação está sendo realizada sob a hipótese de Inciso III.

2. Dados do Contratado

SÃO FRANCISCO DE PAULA CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS TITS DOCS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 89.667.570/0001-43, sediado(a) na Rua Barão de Santo Ângelo, nº 207, Bairro Centro, na cidade de São Francisco de Paula/RS.

3. Objeto da Contratação

1. **Descrição do Objeto:** Contratação de serviços junto ao Registro de Imóveis de São Francisco de Paula, visando à lavratura de registros, averbações, certidões e demais atos necessários ao atendimento das demandas administrativas da Prefeitura Municipal.

4. Justificativa da Inexigibilidade de Licitação

2. **Necessidade:** A contratação é necessária para assegurar a continuidade dos serviços administrativos da Prefeitura, em especial aqueles que demandam formalização por meio de atos praticados pelo Registro de Imóveis, como registros de aquisição, averbações, emissão de certidões e outros atos essenciais. Tais procedimentos são imprescindíveis para garantir a segurança jurídica dos processos administrativos e



atender às exigências legais em ações como compra e venda de imóveis, doações, regularizações fundiárias, formalizações de propriedade, entre outros.

3. **Vantajosidade:** Conforme o **art. 72 da Lei 14.133/2021**, foi realizada uma análise de vantajosidade que inclui a razoabilidade do preço.

5. Estimativa de Preços

Conforme **art. 23, §4º, da Lei 14.133/2021**, a estimativa de preços foi realizada baseada na apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

A estimativa total é de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

6. Indicação do Crédito da Despesa

1. **Classificação funcional programática:** 03.01.04.122.0002.2019 -
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2. **Categoria econômica:** 3.3.90.39.00.00.00.00

7. Documentação de Apoio

1. Documento de Formalização de Demanda, conforme art. 72, I, da Lei 14.133/2021;
2. Estimativa de despesas (comprovação de preço), conforme art. 72, II, da Lei 14.133/2021;
3. Demonstração de compatibilidade orçamentária: conforme art. 72, IV da Lei 14.133/2021.
4. Cadastro de fornecedor.

8. Publicação

Conforme **parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021**, o extrato desta dispensa será publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula/RS para garantir a transparência e o controle social.

9. Autorização

Autoridade Competente: Thiago Carniel Teixeira, Prefeito Municipal.

Assinatura: _____